

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

Processo: 40/2021

Inexigibilidade: 03/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: IGOR DOS SANTOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com sede à Rua Felicíssimo J Silva, Nº 01, Jequiezinho, CEP 45.208-133, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo de valor do contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021, entre o Município de Jequié e IGOR DOS SANTOS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para consultoria e assessoria jurídica para acompanhamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios criminais de interesse do Município no âmbito do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal; Elaboração de pareceres em processos administrativos que tramitam na Procuradoria e elaboração de projetos; Levantamento e consultas processuais em que o Município é parte perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal Federal.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 53.625,00 (cinquenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais).